

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 127/PROAD/UFFS/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 18/2020, decorrente do R.D.C ELETRÔNICO 01/2020, Processo nº 23205.002366/2020- 74, contratada a empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI.
- I. Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- III. Fiscal Titular Área Civil: Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- IV. Fiscal Suplente Área Civil: Rodrigo Emmer, Engenheiro Civil, Siape 1770862;
- V. Fiscal Titular Área Elétrica e Telecomunicações: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- VI. Fiscal Suplente Área Elétrica e Telecomunicações: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- VII. Fiscal Apoio Área Mecânica: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- VIII. Fiscal Apoio Àrea Acessibilidade: Adrina Freitag Migott, Arquiteta e Urbanista, Siape 2064671:
- IX. Fiscal Apoio Área Hidrossanitária e Drenagem: Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448;
- X. Fiscal Apoio Área Administrativa: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do contrato é a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços de "Complementação das Obras do Centro de Saúde da Família Esplanada e Ambulatório de Especialidades da Universidade Federal da Fronteira Sul."
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de julho de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/07/2020

Portaria  $N^o$  127/2020 - PROAD (10.17.08.15) ( $N^o$  do Documento: 114)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/07/2020 11:40 ) ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

> PRO-REITOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE PROAD (10.17.08.15) Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/documentos/">https://sipac.uffs.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 114, ano: 2020, tipo: Portaria, data de emissão: 23/07/2020 e o código de verificação: 61ef5d1e65